

REGULAMENTO RALLY DOS CORRETORES EXPLORADORES 2019

1 - O que é o "Rally dos Corretores Exploradores"?

"Rally dos Corretores Exploradores" foi criado pela AIG Seguros Brasil S.A. ("AIG") para motivar e incentivar os corretores de seguros cadastrados no programa. Seu objetivo principal é reconhecer e premiar as corretoras de seguros pela produção de novos negócios, em 2019 englobando os produtos: CyberEdge (Responsabilidade Cibernética), Seguro Patrimonial, Seguro RD equipamentos Linhas Amarela e Verde, Seguro de Responsabilidade Civil Geral e Seguro Viagem,.

2 - Quem participa?

As corretoras de seguros ativas na AIG Seguros - pessoa jurídica, pré-cadastradas, aprovadas pela AIG e dentro do grupo "corretores nacionais" - que possuem registro na SUSEP ativo e regular e que forem convidadas para participação na campanha. A participação destas visará à comercialização de novos negócios, e implica na aceitação expressa e irrenunciável aos termos deste regulamento.

A Corretora Participante / Assessoria Participante desde já expressamente concorda e autoriza com a divulgação de sua razão social em um ranking geral da campanha, o qual demonstrará sua posição em relação às outras concorrentes. Não será revelado nenhum dado de produção ou valores emitidos – somente colocação no ranking da campanha. Este ranking será atualizado periodicamente.

3 - Período de duração do programa

3.1 O programa terá duração de 12 (doze) meses e irá considerar vendas entre o período de 01/12/2018 a 30/11/2019.

3.2 O encerramento do programa se dará a critério da AIG Seguros, mediante aviso prévio aos participantes com antecedência de 30 (trinta) dias, assegurando aos participantes o direito de resgatar seus pontos acumulados no prazo de 30 (trinta) dias após a data de encerramento do programa. O não resgate tempestivo implica automaticamente na perda dos pontos, não havendo qualquer compensação pelos mesmos.

4 - Qual é a premiação?

Para motivar e incentivar nossos corretores participantes estipulamos dois tipos de premiação: Prêmio Final e Prêmios Mensais, conforme descritos abaixo:

4.1. Prêmio Final

Os vencedores da campanha, com base em maior pontuação geral, ganharão uma viagem de três dias para (sexta à domingo) em local nacional à definir com a Diretoria da AIG Brasil. A data da viagem **será definida pela AIG**, mediante confirmação do destino e disponibilidade de hospedagem e atividades. O prêmio é individual, pessoal e intransferível, podendo recebê-lo **somente os sócios da Corretora** que constarem no contrato social da empresa. Contudo, a AIG poderá averiguar exceções a depender da impossibilidade. Neste caso, imprescindível que o Vencedor entre em contato com a mesma. Ressalta-se que não é garantido que a AIG realize qualquer concessão para a nomeação de outro funcionário da corretora, cabendo ao Comitê Executivo da AIG avaliar a questão. Serão **20 vagas**, segmentadas pelas regiões do Brasil, conforme regras e critérios de pontuação. Caso os sócios da Corretora não possam participar da viagem, por qualquer que seja a razão, não haverá qualquer tipo de compensação financeira ou emissão de nova passagem em data distinta. Ademais, neste caso de impossibilidade de participação, a Corretora será "desclassificada" com relação ao prêmio final, sendo o ranking geral "recalculado".

- **Os participantes competirão por região para os prêmios finais.** O critério para divisão em cada região é baseado no atendimento específico de cada corretora, de acordo com a produção, pelas filiais da AIG:

São Paulo, São Paulo Interior, Rio de Janeiro e Nordeste, Belo Horizonte e Centro-Oeste (MCO), Curitiba e Porto Alegre.

- Corretores = 17 vagas, sendo:
 - 4 vagas para São Paulo (SP)
 - 3 vagas para Minas Gerais e Centro-oeste (MCO)
 - 3 vagas para Rio de Janeiro, Espírito Santo e Nordeste (REN)
 - 2 vagas para São Paulo Interior (SPI)
 - 3 vagas para Curitiba
 - 2 vagas para Porto Alegre
- Assessorias de todo o Brasil = 3 vagas
- TOTAL DE VAGAS PARA VIAGEM = 20 VAGAS

Participantes

Corretores parceiros convidados. Corretores que estão nas grades / (lista de atendimento) das assessorias também estão dentro desta categoria.

OBSERVAÇÃO: Em função da natureza diferenciada de suas atividades, as assessorias terão participação diferenciada, com peso proporcional às suas atividades e serão contatados diretamente por seus executivos de relacionamento AIG para aceite expresso das condições particulares.

Critério de Pontuação Corretores Tradicionais: GPW (Prêmio total da apólice) no período da Campanha (01/12/2018 a 30/11/2019). Cada R\$1 (1 real) em GPW = 1 ponto no ranking.

EXEMPLO: Uma apólice de Responsabilidade Civil de R\$2000 (dois mil reais) valerá 2000 pontos no ranking para a premiação da viagem.

Critério de Pontuação ASSESSORIAS: Apuraremos a junção de dois fatores: GPW (prêmio total) e crescimento.

Atribuiremos peso 60 para o fator GPW (prêmio total) e 40 para o crescimento.

Ex: A Assessoria A teve o maior Prêmio Líquido emitido no período da campanha. Ela receberá 60 pontos. As demais receberão uma pontuação proporcional ao seu valor de prêmio líquido emitido em comparação com a primeira colocada.

Para crescimento será a mesma regra. A assessoria com maior crescimento recebe 40 pontos. As demais receberão uma pontuação proporcional ao seu crescimento em comparação com a primeira colocada.

Somaremos a pontuação das duas categorias. As três maiores pontuações viajam.

4.2. Premiações bimestrais (Acelerador)

Além da premiação final mencionada no item acima, a AIG realizará campanhas bimestrais ou mensais por elegibilidade, buscando atingir o maior número de corretores possível.

As métricas e objetivos das premiações mensais, tais como: período de duração, metas financeiras, prêmios, pontuações e critérios, ficam a critério exclusivo da AIG e serão reveladas no início de cada acelerador, podendo ser modificadas e ou canceladas ao longo do período da campanha.

Os valores ganhos nas campanhas poderão ser utilizados em um catálogo online de prêmios com diversas opções de produtos e serviços. Os vencedores/corretores só podem ganhar 1x por campanha/mês. Os pontos ganhos durante os meses da campanha serão cumulativos.

Observações Importantes:

- **Os prêmios poderão ser acumulados.** Caso uma corretora ganhe em diferentes aceleradores/campanhas mensais categorias de prêmios, poderá unir os pontos para a troca do catálogo até o final da campanha.
- **Para fazer jus à premiação,** o participante deverá cumprir fielmente este regulamento.
- Os prêmios **não poderão ser convertidos em dinheiro.**
- A AIG poderá alterar este regulamento a qualquer momento, inclusive podendo suspender a presente Campanha.
- **AS ASSESSORIAS NÃO PARTICIPAM dessa categoria de premiação,** apenas as corretoras cadastradas em sua grade de atendimento.

Produtos participantes e processo SUSEP

- CyberEdge - Processo SUSEP Principal: 15414.901341/2014-13 | Secundário: 15414.900466/2015-15
- Seguro Patrimonial – Produtos Principais 0196 - Riscos Nomeados - Produto 15414.900690/2016-80 | 0196 - Riscos Operacionais - Produto 15414.900689/2016-55 | 0118 - Compreensivo Empresarial - Produto 15414.900278/2018-21 | Produto Secundário 0141 - Lucros Cessantes - Produto 15414.900962/2016-41
- RD Equipamentos – 15414.901073/2018-63
- RC Geral e RC Eventos: 15414.900357/2013-28 | RC Offshore: 15414.900468/2014-15
- Viagem Nacional e Internacional: 15414.900.952/2013-63 | Viagem Corporativo 005.196/00 | Viagem Internacional 005.160/00 | Viagem Nacional 005.204/00 | Bilhete de Seguro Viagem Individual- Afinidades 15414.900762/2015-16

5 - Inadimplências e cancelamento de seguros

5.1 Os seguros suspensos ou inadimplentes, reativados ainda dentro do período do programa, terão seus respectivos pontos creditados.

5.2 Os eventuais erros de emissões de apólice - com impacto no cálculo de pontos - deverão ser corrigidos com a área que as emitiu e somente após o reparo será possível o ajustar os pontos dentro do programa.

5.3 Caso, a qualquer tempo, seja constatado que o participante do programa se encontra proibido de participar, sua participação será automaticamente cancelada, não produzindo qualquer efeito de direito e expectativa de obter premiação estabelecida nesse regulamento.

5.4 Caso uma apólice emitida que já teve sua pontuação computada no site venha a ser cancelada, os pontos referentes à mesma **serão cancelados também**. Caso o participante não tenha saldo positivo para o desconto dos pontos haverá, mesmo assim, desconto da pontuação acarretando em um saldo negativo em sua conta no site de troca de produtos.

5.5. A condição para a premiação aqui estipulada também requer que as Apólices tenham **vigência mínima de 12 (doze) meses**, não sendo canceladas em período inferior a este.

Caso ocorram cancelamentos posteriores à apuração, premiação e ao término desta Campanha, não respeitando a vigência mínima supramencionada, que efetivamente prejudiquem a classificação geral e o bom andamento da Campanha, a Corretora premiada **ficará obrigada a proceder com a devolução integral do valor de mercado (em Reais) do Bem/Premiação recebido**.

Questões específicas relativas a este tópico serão analisadas por um Conselho Deliberativo da AIG, o qual informará as Corretoras Premiadas acerca dos cancelamentos ocorridos e eventual impacto na classificação geral.

Casos de Fraudes serão analisados com o devido rigor, desclassificando os infratores e impondo as medidas judiciais cabíveis aos mesmos.

6 - Premissas

6.1 Toda corretora de seguros participante do programa “Rally dos Corretores Exploradores” terá acesso a um hot site da campanha onde haverá informação sobre regras, regulamento, prêmios, aceleradores e o ranking para a premiação final. Em caso de conquista do prêmio bimestral (vales compra), o vale será

enviado diretamente ao e-mail da corretora cadastrado no momento do aceite de regulamento. A decisão quanto à divisão do prêmio com os funcionários é uma responsabilidade exclusiva do(s) proprietário(s) das corretoras de seguros participantes. Reforça-se, contudo, que o Prêmio Final não poderá ser dividido com os funcionários, devendo respeitar o determinado no tópico específico deste regulamento

6.2 A AIG Seguros se reserva ao direito de bloquear a participação das corretoras de seguros participantes que atuarem em discordância com as regras estabelecidas, ficando estas indisponíveis, bem como os seus pontos acumulados.

6.3 Os dados pessoais e de desempenho dos participantes são confidenciais e serão utilizados apenas pelo patrocinador do programa.

7 – Vale prêmios (Catálogo Online)

7.1 - Os pontos serão acumulados no CNPJ (Pré Cadastrado) da corretora de seguros participante, de acordo com a pontuação obtida no programa “Rally dos Corretores Exploradores”. As corretoras que receberem premiação receberão um acesso com senha a ser alterada para troca de pontos por prêmios. A plataforma de prêmios parceira da AIG é chamada Global Points.

7.2 - No decorrer do programa poderá haver mudanças ou descontinuidade de fornecedor de prêmios ou serviços oferecidos no catálogo, neste caso os produtos serão substituídos por similares. **Não será ofertada a possibilidade de substituição dos produtos contidos no catálogo de prêmios por dinheiro.**

7.3 - Política de Troca e Devolução

INFORMAÇÕES GERAIS

A Global Points é um portal de relacionamento e premiação corporativa administrado pela GLOBAL SERVIÇOS DE MARKETING LTDA, que intermedia a operação de resgate entre seus usuários e fornecedores, não tendo qualquer tipo de interferência no estoque, preços praticados e entrega dos produtos. A Global Points possui um sistema de integração automática com os catálogos de seus fornecedores, que atualiza e valida automaticamente as informações, antes da finalização do resgate, a fim de minimizar eventuais problemas no resgate. Por este motivo, em alguns casos, podem ocorrer divergências nas informações apresentadas no catálogo e no momento da seleção dos produtos. Caso haja divergência, a mesma será informada antes da conclusão do resgate e deverá o usuário respeitar as condições impostas pelo fornecedor responsável. Leia atentamente todas nossas Políticas antes de utilizar nossos serviços.

Com relação aos produtos disponibilizados pelos parceiros comerciais na Global Points ou nossos parceiros via Marketplace, aplica-se a política de trocas e devoluções do parceiro comercial.

Nosso compromisso é sua total satisfação nos resgates realizados em nosso site. Visando a uma parceria de respeito e confiança, criamos a Política de Troca e Devolução, com base no Código de Defesa do Consumidor.

Todas as suas solicitações de troca ou devolução dentro do prazo de 7 (sete) dias devem ser realizadas diretamente pela Central de Atendimento. Caso a troca esteja fora do prazo, entre em contato com o Fabricante.

INFORMAÇÕES SOBRE ENTREGAS

Cada fornecedor possui um prazo de entrega diferenciado, de acordo com a categoria de produto. O usuário pode verificar essa informação no momento do resgate.

O prazo máximo de entrega é de até quarenta (45) dias úteis.

Quando um pedido contém mais de um produto, pode ocorrer uma situação excepcional em que as entregas ocorrerão separadamente. Esta situação está relacionada ao tamanho do produto e sua disponibilidade no estoque do fornecedor. A compra de produtos definidos como KIT, não é permitida a entrega fracionada.

Os fornecedores realizam entregas em todo o território nacional, exceto no arquipélago de Fernando de Noronha. As entregas são realizadas por parceiros logísticos rigorosamente selecionados. Não é realizada entrega em Caixa Postal.

As entregas são efetuadas somente em horário comercial, não é realizada entregas aos sábados, domingos e feriados e não é realizado agendamento de entrega.

É necessária a presença de uma pessoa autorizada no local para conferir o produto. Caso o produto seja avariado durante o transporte, o usuário deverá recusar o recebimento e entrar em contato com a Central de Atendimento da Global Points. Se o produto estiver em perfeitas condições, é necessário assinar o Comprovante de Recebimento e o Termo de Conformidade.

INSUCESSO DE ENTREGA

São feitas três (2) tentativas de entrega (dentro do prazo estabelecido nas políticas de cada fornecedor) e, caso não tenham êxito, o pedido será devolvido ao Centro de Distribuição do fornecedor responsável.

Para evitar tal situação, certifique-se do endereço de entrega no momento da realização do pedido e que alguém responsável esteja presente no endereço de entrega no prazo de recebimento.

Caso o produto retorne ao Centro de Distribuição do fornecedor, será reintegrado ao estoque, não havendo comprometimento de reserva.

IMPOSSIBILIDADES DE ENTREGA

Não é possível entregar em locais cujo acesso seja realizado apenas por barco.

No caso de entrega em apartamento, verificar se a política do prédio possui alguma cláusula restritiva ao recebimento do produto de acordo com o informado pelo fornecedor.

Não é realizada entrega de produtos de grande porte através do hasteamento em sacadas, varandas, janelas e outros.

Também não é possível realizar a entregas por motivos de Fenômenos Naturais.

ATRASO NA ENTREGA

A entrega pode sofrer atraso por inúmeros fatores:

- Inconsistência dos dados de entrega fornecidos no cadastro;
- Falta de referência de entrega;
- Ausência de telefones para contato;
- Ausência de um responsável no local de entrega;
- Recusa no recebimento por terceiros e/ou fenômenos naturais.

Caso o usuário tenha atraso na sua entrega pode entrar em contato Através da Central de Atendimento para maiores detalhes sobre o seu pedido.

TRATATIVAS DE OCORRÊNCIAS NA ENTREGA

Todas as tratativas de pós-venda em casos que apresentarem insucesso de entrega sinalizado no tracking (endereço não localizado, cliente ausente, pedido recusado, entre outras situações) serão tratadas pela equipe de atendimento diretamente com os fornecedores.

As soluções possíveis serão apresentadas ao usuário, em até 72 horas (setenta e duas horas) a contar do recebimento da solicitação.

Caso a equipe de atendimento não consiga contato com o usuário dentro do prazo estipulado acima será enviado ao e-mail de cadastro do usuário todas informações relacionadas ao seu pedido.

Os fornecedores realizarão até 2 (duas) tentativas de entrega no endereço informado pelo usuário para a primeira expedição. Caso mantenha o insucesso, o pedido será cancelado e o valor estornado ao participantes.

Caso haja novas tentativas de entrega fora do fluxo informado acima, o Global Points se reserva ao direito de repassar os custos operacionais de frete e logística ao usuário.

COMPROVANTE DE ENTREGA

Para solicitar o comprovante de entrega, entre em contato com a Central de Atendimento da Global Points, informando nome, telefone e CPF. Central de Atendimento, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), das 9 às 18 horas, através do telefone (11) 4326-5574.

Essa solicitação poderá ser realizada em até noventa (90) dias da data da entrega do produto.

Caso usuário sinalize que não recebeu o produto e o fornecedor confirmar a entrega, o Global Points solicitará o comprovante de entrega ao fornecedor.

Confirmada a não entrega do produto, o Global Points orientará o usuário sobre as etapas do processo, sendo ele:

- O comprovante de entrega será enviado ao usuário através do e-mail cadastrado. O prazo para o usuário receber o comprovante é de até quinze (15) dias úteis após data da solicitação nas entregas realizadas através de transportadoras. No caso de entregas realizadas pelos Correios, o prazo é de até quarenta e cinco (45) dias úteis.

- Caso o usuário não reconheça a assinatura no comprovante e for necessária acareação¹ com o transportador, o prazo para este procedimento é de até quarenta e cinco (45) dias úteis da data de solicitação. Comprovando-se a entrega o Global Points finaliza o processo.

- No caso de comprovar-se o erro na entrega por parte do fornecedor, este providenciará a entrega do produto ao usuário no endereço sinalizado, respeitando o prazo de entrega informado no momento do resgate.

¹Para entregas realizadas pelos Correios não é possível realizar acareação, uma vez que este prestador não oferece esta condição em contrato. Neste caso o conhecimento de entrega do prestador com as informações de endereço, assinatura e número do documento do recebedor, registrados no ato da entrega é considerado como comprovação efetiva da entrega.

CANAL DE ATENDIMENTO EXCLUSIVO PARA A TROCA DE PRÊMIOS

Dispomos ainda de uma Central de Atendimento, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), das 8 às 18 horas, através do telefone (11) 4326-5574, com a finalidade de auxiliar quanto eventuais dúvidas de utilização das funcionalidades do portal, interlocução entre os participantes e fornecedores para troca de produtos, prazo de entrega, cancelamentos e etc.

Além deste canal os participantes podem encaminhar suas dúvidas, críticas e sugestões através do formulário "fale Conosco" que serão atendidas em até 72 horas.

Para evitar qualquer problema com a sua compra, ao realizar o pedido, fique atento:

- - à descrição e ficha técnica do produto;
- - à voltagem do produto (verifique se corresponde à região onde será utilizado);
- - ao DDD do chip do aparelho celular (verifique se corresponde à região onde será utilizado);
- - à cor do produto (alguns produtos possuem cores sortidas e a foto no site é meramente ilustrativa);
- - às dimensões do produto (verifique se há espaço para a montagem do produto onde será instalado).

No ato do recebimento do produto, recuse o recebimento e entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente, caso constate alguma das situações abaixo:

- o produto avariado no transporte;
- o embalagem violada;
- o acessórios ou itens faltantes;
- o produto em desacordo com o pedido;
- o falta do documento fiscal ou discrepância entre a descrição do documento fiscal e o produto recebido.

ARREPENDIMENTO

De acordo com o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o consumidor tem até 7 (sete) dias corridos para se arrepender da compra e comunicar a desistência ao fornecedor.

As solicitações de desistência da compra serão acatadas desde que:

- a) sejam efetuadas por meio de contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento do produto;
- b) a mercadoria seja devolvida a Global Serviços de Marketing ou aos nossos parceiros, em suas embalagens originais (internas e externa), sem que tenha sido utilizada e com o manual/acessórios que a acompanham, sempre com a 1ª via do documento fiscal de venda.

Importante: Caso os requisitos acima não sejam preenchidos, a Global Serviços de Marketing ou nossos parceiros não estarão obrigados a aceitar o cancelamento da compra. Nesse caso, o produto objeto da compra será devolvido no endereço de entrega, acompanhado de relatório sobre o problema constatado, sem a restituição de valores, e todo o processo de devolução será cancelado.

O direito de arrependimento leva ao desfazimento da compra e, assim como o consumidor tem direito à restituição dos valores pagos, a Global Serviços de Marketing ou nossos parceiros tem o direito de receber o produto intacto, em condições de ser novamente vendido, não sendo admitido qualquer indício de uso ou avaria do produto, de seus componentes ou de suas embalagens.

A retirada do produto será realizada no endereço de entrega através dos parceiros logísticos da Global Serviços de Marketing ou nossos parceiros.

No caso de cancelamento da compra por arrependimento, o valor pago pelo cliente será integralmente devolvido conforme descrito no item "Ressarcimento de Valores" abaixo.

AVARIA

Caso o produto seja avariado durante o transporte, recuse o recebimento e entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente em até 72 horas.

PRODUTO COM DEFEITO

Dentro do prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados do recebimento do produto, o procedimento de troca/devolução seguirá o disposto no Código de Defesa do Consumidor.

Caso o produto não seja reparado no prazo de 30 (trinta) dias, ficará a critério do cliente escolher dentre as seguintes alternativas:

- a) substituição do produto por outro igual ou, na falta de produto igual no estoque, por produto similar ou por um vale-troca para utilização no site a Global Serviços de Marketing ou nossos parceiros.

NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS, NÃO SENDO POSSÍVEL A TROCA POR PRODUTO IGUAL, O PRODUTO SIMILIAR DEVERÁ SER COMERCIALIZADO PELO MESMO FORNECEDOR, NÃO SENDO POSSÍVEL A EMISSÃO OU UTILIZAÇÃO DE VALE TROCA.

- b) restituição dos valores pagos pelo cliente conforme descrito no item "Ressarcimento de Valores" abaixo;

c) abatimento proporcional do preço.

Caso se trate de produto essencial, ou seja, constatado desde logo que não há possibilidade de conserto do produto, o cliente poderá fazer uso de uma das alternativas acima tão logo seja recolhido o produto e constatado que se enquadra nessa situação.

Para produtos como: Fogões, Refrigeradores, Frízeres, Lavadoras de Roupa, Tanquinhos, Secadoras de Roupa, Micro-ondas, Cooktops, TVs a partir de 42 polegadas, será encaminhado um técnico do fabricante para a constatação do defeito. Após a visita do técnico e constatado o defeito, a Global Serviços de Marketing ou nossos parceiros providenciará o recolhimento do produto e dará andamento ao procedimento descrito acima.

O produto com defeito deverá ser encaminhado a Global Serviços de Marketing ou nossos parceiros, em sua embalagem original, acompanhado dos manuais e acessórios e, obrigatoriamente, deve estar acompanhada da 1ª via do documento fiscal de venda. Caso o cliente não possua este documento, não será aceita a solicitação de troca. A retirada do produto defeituoso será realizada no endereço de entrega através de parceiros logísticos da a Global Serviços de Marketing ou nossos parceiros, EXCETO NOS CASOS DE PRODUTOS IMPORTADOS, ocasiões em que a Global Serviços de Marketing ou nossos parceiros deverá encaminhar ao cliente um código postal para que o mesmo vá até uma agência dos Correios (agências próprias) e encaminhe o produto ao seu centro de distribuição.

A Global Serviços de Marketing ou nossos parceiros se isentam da responsabilidade de aceitar a troca ou a devolução de qualquer produto em que o defeito tenha ocorrido por mau uso por parte do cliente ou em casos de reclamações efetuadas fora dos prazos estabelecidos nesta política.

Outros motivos para troca ou devolução

Recuse o recebimento da mercadoria e comunique imediatamente nossa Central de Atendimento nas seguintes hipóteses: se ocorrer qualquer irregularidade no ato da entrega ou no caso de não integridade física do produto e/ou violação de embalagem.

Caso o produto tenha sido recebido, siga os procedimentos indicados acima para desistência, estando atento para o prazo de 7 (sete) dias contados da data do recebimento.

RESSARCIMENTO DE VALORES

O valor pago pelo cliente pelo produto e respectivo frete será devolvido de acordo com a forma de pagamento utilizada na compra, como explicado abaixo, e desde que observadas as demais condições aplicáveis ao caso descritas nesta política. No caso de devolução parcial do pedido, o frete a ser devolvido será proporcional.

EM NENHUMA HIPÓTESE OS VALORES REFERENTES AOS TRIBUTOS OU TAXAS INCIDENTES SOBRE A COMPRA E VENDA, ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS IMPORTADOS SERÃO OBJETO DE RESSARCIMENTO AO CLIENTE. EVENTUAIS DEMANDAS COM TAL OBJETO DEVERÃO SER DIRECIONADAS AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS ARRECADADORES.

No caso de pagamento com Cartão de Crédito:

O estorno poderá ocorrer em até 2 (duas) faturas subsequentes. Este procedimento é de responsabilidade da administradora do cartão utilizado.

OPÇÕES DE DEVOLUÇÃO:

Produtos vendidos e entregues pela Global Serviços de Marketing ou nossos parceiros

- Devolução pelos Correios

A Postagem pelos Correios é um serviço rápido e gratuito de devolução de produtos que pesam menos de 30 quilos.

Quando a troca/devolução é solicitada pela nossa Central de Atendimento, o Código de Postagem é emitido, autorizando o envio do produto na Agência dos Correios mais próxima, mediante apresentação do código.

Para postar o produto, confira:

1. Embale o produto em sua embalagem original ou similar;
2. Devolva todos os itens/acessórios que acompanham o produto;
3. Lembre-se de anexar a segunda via do DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) recebida no ato da entrega. Sem o documento, a postagem não será autorizada.

O serviço de postagem é indicado para produtos com dimensões de no máximo 105cm de altura, 105cm de largura e 105cm de comprimento.

IMPORTANTE: Agências dos Correios Franqueadas (ACF) não aceitam postagem.

Como rastrear a devolução?

Ao postar o produto na Agência dos Correios, será fornecido o comprovante de postagem que contém o código de rastreamento do objeto (ex: SS123456789BR). Com ele será possível acompanhar a devolução da mercadoria ao nosso Centro de Distribuição através do site dos Correios.

Acesse Correios.com.br e localize o campo "Rastreamento de Objetos". Insira o comprovante da postagem e realize a busca. Pronto, o percurso do produto estará disponível para consulta.

DEVOLUÇÃO POR COLETA

A coleta também precisa ser solicitada pela Central de Atendimento e é indicada para produtos acima de 30 quilos. A transportadora realiza a retirada da mercadoria no endereço cadastrado pelo cliente no fechamento da compra, gratuitamente.

Para que o item seja coletado, é preciso embalar o produto na embalagem original ou similar, contendo todos os itens/acessórios que acompanham a mercadoria. O DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) precisa acompanhar o produto, caso contrário o item não será retirado.

8 - Como será a comunicação do programa “Rally dos Corretores Exploradores”?

8.1 Os participantes deverão acessar o site da campanha, (www.rallydoscorretores.com.br) para que seja feita a confirmação do cadastro, deverão aceitar os termos do regulamento no ato do cadastramento.

8.2 Os premiados serão informados pela organização da campanha e seus nomes serão exibidos no site após serem premiados.

9.3 Os endereços, eletrônicos e físico, informados no cadastro, poderão ser utilizados para comunicação da AIG Seguros, com os participantes. As partes acordam expressamente que faz parte integrante e servirá como prova do presente às correspondências eletrônicas trocadas entre si, devendo ser preservadas em seu formato original para fins de uso como evidência e prova legal em âmbito judicial.

9. Como se cadastrar?

Os participantes deverão acessar o site da campanha e seguir as instruções disponibilizadas na página. Após aceitação do regulamento, o corretor estará pronto para participar das campanhas.

9.1 Como ter acesso às regras do programa?

O participante pode acessar a sessão de "Regulamento" no site sempre que tiver alguma dúvida quanto às métricas do programa.

9.2 Como resgatar prêmios?

Os participantes que acumularem pontos receberão uma senha para acessar a plataforma de troca de pontos. O link para a plataforma será informado no mesmo e-mail.

9.3 Dúvidas

Os participantes podem acessar a sessão "Fale conosco" no site para sanar alguma dúvida, enviar alguma sugestão ou relatar problemas. As questões serão respondidas em até 72 horas úteis no e-mail cadastrado pelo participante.

10 - Outras Considerações

10.1 Os participantes do programa, desde o momento em que aceitam participar dessa promoção, autorizam o uso do seu nome, imagem e som de voz pela patrocinadora, consentindo com a realização de quaisquer filmagens, fotografias e gravações que tenham por objetivo a divulgação do resultado e o reforço da respectiva mídia publicitária deste programa promocional, de forma integralmente gratuita, pelo prazo de 1 (um) ano.

10.2 A participação na promoção implica em aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no presente regulamento, para todos os fins e efeitos de direito.

10.3 Transferências de corretagem não pontuam para o programa "Rally dos Corretores Exploradores", estornando as produções do antigo corretor e não contabilizando para o novo corretor.

10.4 Seguros em nome do próprio corretor (pessoa física) ou da corretora (pessoa jurídica) não pontuam.

10.5 Manutenção e/ou alteração nos seguros vigentes não pontuam.

10.6 Procedimentos antiéticos, fraude ou tentativa de fraude, implicará a desclassificação do corretor.

10.7 Casos atípicos serão tratados por um conselho interno composto pelos Diretores de Produção, Diretor e Gerentes de Produtos;

10.8 O programa "Rally dos Corretores Exploradores" poderá sofrer alterações em sua programação, a critério exclusivo da AIG Seguros.

10.9 Caso haja complicações na pontuação de alguma proposta de seguro, o envio desta poderá ser feito aos canais do programa para análise mediante número de proposta, SUSEP, nome do estipulante e informações complementares que permitam a análise com mais precisão.

10.10 Caso alguma proposta precise ser analisada para entrar no programa devido alguma divergência na emissão, será necessário abertura de ocorrência e o prazo de resolução dependerá da situação.

10.11 A participação no programa implica a aceitação irrestrita deste regulamento.

I "A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco";

II "O registro destes planos na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização"; e

III "O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF".

AIG Seguros Brasil S/A, CNPJ 33.040.981/0001-50. Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 10º andar Torre E - CEP 04543-011 - São Paulo - SP. SAC: 0800 726 6130 - SAC Deficientes Auditivos e de fala 0800 724 0149 | Ouvidoria: 0800-724-0219 - Ouvidoria Deficientes Auditivos e de fala 0800 200 1244.